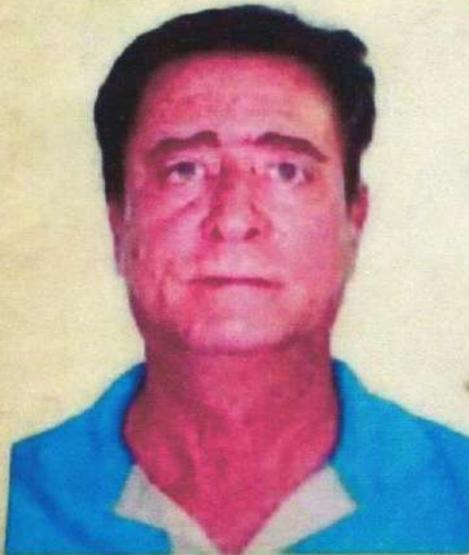




MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
DIOMAR PEDRO TORQUATO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
6158740 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO  
575.923.658-04 29/06/1954

FILIAÇÃO  
DIOMAR DE MELO  
TORQUATO  
VERA FERRARI M  
TORQUATO

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.  
[REDACTED] [REDACTED] AB

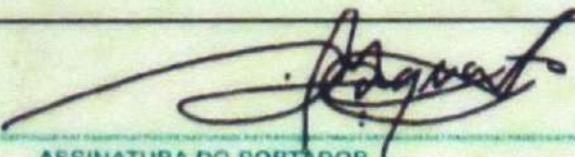
Nº REGISTRO  
00657001437

VALIDADE  
25/06/2019

1º HABILITAÇÃO  
25/10/1973

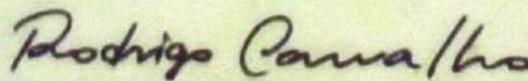
OBSERVAÇÕES

A ;

  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO  
26/06/2014



ASSINATURA DO EMISSOR

20408615552  
PB028796535

DETRAN PB (PARAIBA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO  
O TERRITORIO NACIONAL  
904334952

904334952

INTERPRINT LTDA

**Classificação:** MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BT Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO  
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

**TENSÃO NOMINAL EM VOLTS**

Disp.: 380

Lim. mín.: 350

Lim. máx.: 399

**DIOMAR PEDRO TORQUATO**

RUA MAJ MANOEL CANDIDO SOBREIRA, 400 / CASA - CAMACARI  
LUCENA / PB CEP: 58315000 (AG: 1)  
ROTEIRO: 9 - 11 - 875 - 4040

CPF/CNPJ/RANI: 575.923.658-04

**CÓDIGO DO CLIENTE**

**5/1560889-6**

**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**

**00008857984**

**REF: MÊS / ANO**

**Abr / 2023**

**VENCIMENTO**

**26/05/2023**

**TOTAL A PAGAR**

**R\$ 273,10**



NOTA FISCAL N° 011441174 - SÉRIE 001  
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 18/04/23  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso  
2523 0409 0951 8300 0140 6600 1011 4411 7420 4427 1056

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 2/2023) R\$ 100,58

Declaração de Quitação Anual de Débitos: Conforme previsto na Lei 12.007 de 28 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2022 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.

HIV/AIDS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

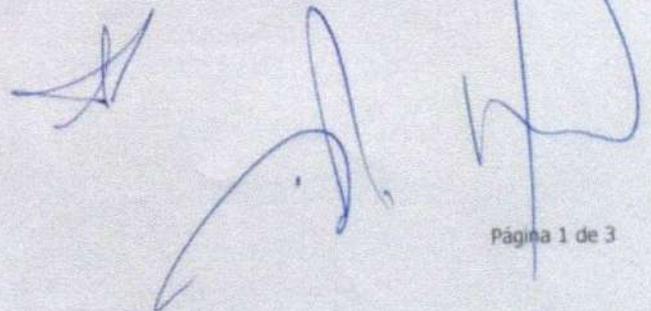
Faturas Anteriores Parceladas, conforme contrato firmado

<b>Datas de Leituras</b>	<b>Leitura Anterior</b>	<b>Leitura Atual</b>	<b>Nº Dias</b>	<b>Próxima Leitura</b>
	<b>17/03/23</b>	<b>18/04/23</b>	<b>32</b>	<b>20/05/2023</b>

**CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, COMO OUTORGANTES VENDEDORES – ALEX FABIANO BURITI DANTAS de nacionalidade brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade de nº 2.073.376-SSDS-PB, inscrito sob CPF/MF de nº 040.688.564-86 natural Picuí-PB, nascido em 30/12/1977, filiação: Lauro Francisco Dantas e Julia Buriti Dantas, casado em regime da comunhão Parcial de bens com a senhora RAQUEL MERY ALMEIDA DANTAS, brasileira, maior e capaz, agricultora, portadora da carteira de identidade de nº 2.926.244-SSP/PB. Inscrita sob CPF 063.177.254-54, Data de nascimento 05/06/1983, natural de Picuí-PB. filha de Antonio Lunguinho de Almeida e Francisca Almeida de Oliveira, residentes e domiciliados na no Sítio Cisplatina, área Rural do município de Pedra Lavrada/PB. Representados neste ato pelo seu bastante procurador MÁRCIO GLEY BURITI DANTAS, brasileiro, maior e capaz, empresário, inscrito sob CPF de nº 008.505.144-60, portador da carteira de identidade de nº 2.073.337-SSDS/PB. Natural de Picuí -PB. filho de Lauro Francisco Dantas e dona Julia Buriti Dantas. Residente e domiciliado na Rua: Aderaldo Silveira de Souza, 320, Bancários em João Pessoa-PB. Conforme procuração lavrada no Cartório de registro Civil de Sossego em Cuité –PB. As folhas 192 e 192V livro 08. Arquivado neste cartório. E adiante denominados simplesmente VENDEDORES e, de outro lado, COMO OUTORGADOS COMPRADORES: DIOMAR PEDRO TORQUATO, brasileiro, maior e capaz, empresário, portador da carteira de identidade nº 6158740-SSP-SP, inscrito sob CPF de nº 575.923.658-04, nascido em 29/06/1954, natural de Araraquara-SP, filiação: Diomar de Mello Torquato e Vera Ferrari Mello Torquato, e sua esposa a Sra. SANDRA REGINA PAES TORQUATO, brasileira, maior e capaz, empresária, inscrita sob CPF de nº 056.243.648-06, portadora da carteira de identidade de nº 13.517.752-SSP-SP, nascida em 02/03/1963, natural de São Paulo-SP, filiação: Luciano Paes e Lucrécia Paes, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 07/06/1986, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do 47º. Subdistrito -Vila Guilherme, São Paulo-SP, lavrada no livro B-30, às fls. 167, sob nº. de ordem 281, e declara que o conteúdo da Certidão de Casamento, continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, cuja cópia fica arquivada em minha Serventia, residentes e domiciliados na Rua Major Manoel Cândido Sobreira, nº. 400, Quadra 08, lote 20, no Condomínio Águas de Camaçari, nesta cidade de Lucena-PB,; adiante denominada simplesmente COMPRADORES, têm entre si justo e contratado o que segue, que se obrigam a cumprir por si, seus herdeiros e sucessores:

1 - Os Vendedores, na qualidade de proprietário do imóvel: UM (01) IMÓVEL descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: *Lote de terreno sob nº 01 da quadra "XII", do loteamento denominado "Condomínio Águas de Camaçari" em Lucena-PB. Medindo 16,00m metros de frente e fundos por 31 metros de comprimento de ambos os lados. Com seus limites certos, conhecidos e respeitados, devidamente registrado no Serviço Notarial e Registral de Lucena-PB.*



### VALOR DA COMPRA E VENDA

O Imóvel acima descrito foi vendido pelo preço certo e convencionado de R\$ 55.000,00( cinquenta e cinco mil reais), Deu 5.000,00 ( Cinco mil reais) como sinal, através de transferência bancaria (pix) no dia 30/05/2023, Ficando o restante de 50.000,00( Cinquenta mil reais) para ser pago após a autorização de escritura da Morada Incorporação EIRELI para os compradores. Conferido e achado certo, e assim, pagos e satisfeitos de todo o preço da venda, dão aos compradores plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do mesmo reclamar com fundamento nesta transação, e lhe cedem e transferem todo domínio, direito, ação e posse que tinham sobre os aludidos imóvel, havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito, comprometendo-se o vendedor, a passar Procuração Pública, Escritura definitiva de Compra e Venda, em nome dos Compradores ou de quem o mesmo indicar.

2 - O presente Contrato é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando os contratantes por si, seus herdeiros ou sucessores.

3 - A posse do imóvel será transferida a Compradora no ato da assinatura do presente contrato, passando a responder por todos os impostos e taxas que recaírem sobre o imóvel, a partir desta data, ainda que lançados em nome do Vendedor.

4 - Aos Vendedores caberá zelar pela conservação do imóvel até a data da desocupação e entrega definitiva das chaves, inclusive arcando com as despesas que para isso forem necessárias, defendendo-o da turbação ou esbulho de terceiros.

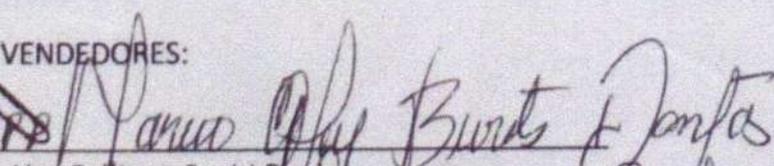
5 - Os Vendedores declaram, sob responsabilidade civil e penal, que o imóvel objeto deste Contrato está completamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus reais, inclusive hipotecas, impostos e taxas em atraso.

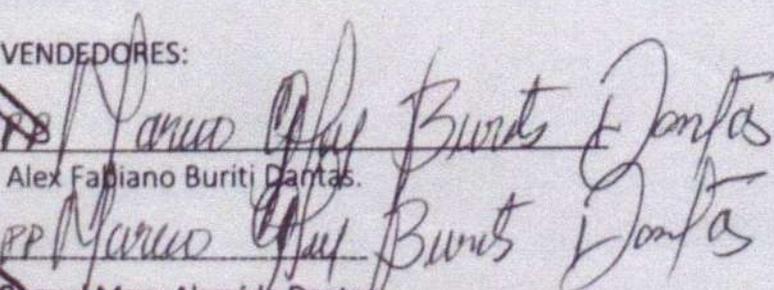
6 - As partes elegem o foro da situação do imóvel, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Contrato

E, por estarem justas, contratadas, cientes e de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Contrato, assinam este instrumento em 02 (duas) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Lucena-PB, 01 de junho de 2023

VENDEDORES:

    
Alex Fabiano Buriti Dantas.

    
Raquel Mery Almeida Dantas

DE ACORDO:

COMPRADORES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CARTÓRIO DISTRITAL DE FAGUNDES/PB**  
Rua São José, S/N, Distrito de Fagundes, Lucena - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de  
**MARCIO GLEY BURITI DANTAS**  
Dou. R. Lucena/PB - 02/06/2023  
Tabela Bcl<sup>®</sup> Itaci Cunha dos Santos  
Selo Digital: A0116343-CTWS  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Emol: R\$12,50 ISS R\$0,62 Farpem R\$0,00 MP R\$ 0,20 Feqj R\$2,30




**CARTÓRIO DISTRITAL DE FAGUNDES/PB**  
Rua São José, S/N, Distrito de Fagundes, Lucena - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de  
**MARCIO GLEY BURITI DANTAS**  
Dou. R. Lucena/PB - 02/06/2023  
Tabela Bcl<sup>®</sup> Itaci Cunha dos Santos  
Selo Digital: A0116344-1C25  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Emol: R\$12,50 ISS R\$0,62 Farpem R\$0,00 MP R\$ 0,20 Feqj R\$2,30




**CARTÓRIO DISTRITAL DE FAGUNDES/PB**  
Rua São José, S/N, Distrito de Fagundes, Lucena - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de  
**DIOMAR PEDRO TORQUATO**  
Dou. R. Lucena/PB - 02/06/2023  
Tabela Bcl<sup>®</sup> Itaci Cunha dos Santos  
Selo Digital: A0116345-18S1  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Emol: R\$12,50 ISS R\$0,62 Farpem R\$0,00 MP R\$ 0,20 Feqj R\$2,30




**CARTÓRIO DISTRITAL DE FAGUNDES/PB**  
Rua São José, S/N, Distrito de Fagundes, Lucena - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de  
**SANDRA REGINA PAES TORQUATO**  
Dou. R. Lucena/PB - 02/06/2023  
Tabela Bcl<sup>®</sup> Itaci Cunha dos Santos  
Selo Digital: A0116366-EUR4  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Emol: R\$12,50 ISS R\$0,62 Farpem R\$0,00 MP R\$ 0,20 Feqj R\$2,30






# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado da Paraíba - Comarca de Cuité

## Cartório do Registro Civil e Notas de Sossogo

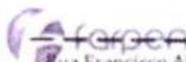
Tableto Titular: Atílio Lourenço de Lima Assis/Elizete de Fátima Assis de Melo - Escrevente

Livro nº 08  
Folhas nº 192 e 192/V  
1º Traslado



Procuração Pública bastante que faz **ALEX FABIANO BURITI DANTAS** e **RAQUEL MERY ALMEIDA DANTAS**, na forma como abaixo se vê.

**S** A I B A M os que este Instrumento de Procuração Pública virem que aos nove dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um (09/04/2021), nesta cidade de **Sossogo, Comarca de Cuité/PB**, em Cartório, perante mim Escrevente, compareceram como Outorgantes **Alex Fabiano Buriti Dantas**, natural deste estado, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.073.376 SSDS/PB e com inscrição no CPF/MF sob nº 040.688.564-86 e sua esposa **Raquel Mery Almeida Dantas**, natural deste estado, casada, agricultora, portadora da Cédula de identidade sob nº 2.926.244 SSP/PB e com inscrição no CPF/MF sob nº 063.177.254-54, residentes e domiciliados no Sítio Cisplatina, área rural do município de Pedra Lavrada/PB. E, por eles me foi dito que por este Público Instrumento e na melhor forma de direito nomeavam e constituíam seu bastante procurador **Márcio Gley Buriti Dantas**, natural deste estado, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.073.337 SSDS/PB e com inscrição no CPF/MF nº 008.505.144-60, residente e domiciliado à rua Aderaldo Silveira de Souza, nº 320, bairro Jardim São Paulo, João Pessoa/PB, CEP: 58053-120, a quem conferem amplos e especiais poderes para o fim específico de representar em assuntos relacionados ao seguinte bem Imóvel: Um Lote de nº 01 da Quadra XII, encravado no Condomínio **Águas de Camaçari**, município de Lucena/PB, medindo 16,00m de frente com igual medida de fundos por 31,00m de comprimento de ambos os lados, conforme Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Regimento Interno e Termo de Compromisso, adquirido junto a empresa **MORADA INCORPORAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.955.787/0001-70, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, Proposta nº 02021. Podendo, para tanto, representa-los junto a Compromissária Vendedora Morada Incorporações Eireli, a fim de requerer e receber todo e qualquer tipo de documento, inclusive a Escritura Pública de Compra e Venda definitiva do imóvel supracitado e outros documentos necessários ao fiel cumprimento do fim aqui indicado, com plenos poderes para representá-los junto ao Condomínio **Águas de Camaçari**, onde o imóvel está encravado, podendo, inclusive, participar de assembleias e/ou reuniões onde, em nome dos proprietários, votar, propor, concordar, discordar, etc., solicitar o registro do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel junto ao condomínio **Águas de Camaçari**, bem como dispor de toda a infraestrutura comum do condomínio.



Rua Francisco Alves Dantas, 106, Centro, Sossogo/PB CEP: 58.177-000 cartoriosossogo@hotmail.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 857223 B

## AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA

Autorizamos ao Cartório Serviços Notarial e Registral de Lucena – PB, a proceder à escritura pública definitiva do Lote de número **01 (um)**, da Quadra **XII (doze)**, do Empreendimento “**Condomínio Águas de Camaçari**” situado no Município de Lucena/PB, em favor do Sr. **DIOMAR PEDRO TORQUATO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 575.923.658-04 e do RG nº 6158740 SSP/SP, e a Sra. **SANDRA REGINA PAES TORQUATO**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF sob o nº 056.243.648-06 e do RG nº 13517752 SSP/SP, residentes e domiciliados à Rua Maj. Manoel Candido Sobreira, nº 400, Camaçari – Lucena/PB, que o adquiriu por compra realizada junto ao primeiro adquirente, o Sr. **ALEX FABIANO BURITI DANTAS** e a Sra. **RAQUEL MERY ALMEIDA DANTAS**. Em virtude de os mesmos haverem liquidado os pagamentos da compra do citado Lote.

João Pessoa, 14 de Junho de 2023

**MORADA INCORPORAÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 02.955.787/0001-70**



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.388.01.0005.0000.0	Sequencial:	1037337.3		
Inscrição Anterior:	01388000500000 - 37337	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA MAJOR MANOEL CANDIDO SOBREIRA, S/N Lot CONDOMINIO AGUAS DE CAMACARI Quadra XII Lote 01 - CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	DIOMAR PEDRO TORQUATO E SUA ESPOSA				
CPF/CNPJ:	575.923.658-04	E-mail:	dp.torquato@hotmail.com		
Outro(s) Proprietário(s):	MORADA INCORPORACOES EIRELI - 02.955.787/0001-70				
End. Correspondência:	RUA ÁGUAS DE CAMAÇARI, S/N QD VIII / LOTE 20 - CAMAÇARI - LUCENA/PB - Cep: 58315-000 - BRASIL				
Testada Principal:	16,00	Profundidade Principal:	31,00	Área do Terreno:	496,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	16,26
Água:	NÃO	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	NÃO	Iluminação Pública:	NAO	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	27/03/2012	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	25/09/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	23.722,33	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	23.722,33
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	355.83



Prefeitura Municipal de Lucena  
Secretaria de Receita Municipal

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 1.970**  
**IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO n° 001970, datado de 25/09/2023, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
RUA MAJOR MANOEL CANDIDO SOBREIRA, S/N Lot CONDOMINIO AGUAS DE CAMACARI Quadra XII Lote 01 CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0001.388.01.0005.0000.0 Sequencial n° 10373373 CPF 575.923.658-04	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza
DIOMAR PEDRO TORQUATO E SUA ESPOSA	575.923.658-04	TERRITORIAL
Observações		
Lot. 144 CONDOMINIO AGUAS DE CAMACARI Quadra XII Lote 01 Outros Proprietários:MORADA INCORPORACOES EIRELI - 02.955.787/0001-70 ;		
<p>Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.</p> <p>Código de Validação: HGRR36565</p> <p>Lucena, 25 de setembro de 2023</p>		



A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20230537822**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1601560958**

Registro: **1601560958PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **DIOMAR PEDRO TORQUATO**

**RUA MAJOR MANOEL CANDIDO SOBREIRA**

Complemento: **COND. AGUAS DE CAMAÇARI L-20 QD- VIII**

Cidade: **LUCENA**

Bairro: **CAMAÇARI**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **575.923.658-04**

Nº: **400**

CEP: **58315000**

Contrato: **00019//2023**

Celebrado em: **07/06/2023**

Valor: **R\$ 110.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA MAJOR MANOEL CANDIDO SOBREIRA**

Complemento: **L-01 QD- XII COND. AGUAS DE CAMAÇARI**

Cidade: **LUCENA**

Data de Início: **09/06/2023**

Previsão de término: **30/12/2023**

Bairro: **CAMAÇARI**

UF: **PB**

Coordenadas Geográficas: **-6.896807, -34.887519**

Nº: **400**

CEP: **58315000**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **DIOMAR PEDRO TORQUATO**

CPF/CNPJ: **575.923.658-04**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	110,24	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	110,24	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	110,24	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	110,24	m2
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	110,24	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	110,24	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	110,24	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	110,24	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	110,24	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E SANITÁRIA DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA SIMPLES E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTA EM LAJE E TELHA CANAL, COM 110,24M² DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

SENGE-PB

Marcelo Pimentel de Oliveira  
 CREA 1.601.500.958

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 77bzx  
 Impresso em: 25/09/2023 às 12:16:22 por: , ip: 192.168.100.1

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20230537822**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12

DIOMAR PEDRO TORQUATO - CPF: 575.923.658-04

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **13/06/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **4034520**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 77bzx  
 Impresso em: 25/09/2023 às 12:16:22 por: , ip: 192.168.100.1

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



## Comprovante Bolet

**CAIXA**

Valor

**R\$ 254,59**

Data

**12/06/23**

15:11



**Operação realizada com sucesso!**

### Informações gerais

---

Banco recebedor

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Representação numérica do código de barras

**10498463467600010004000403452071193850000025459**

Instituição emissora - nome do banco

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Código do banco

**104**

Código ISPB

**360305**

### Beneficiário original / Cedente

---

Nome fantasia

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO**

Nome / Razão social

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO**

CPF / CNPJ

**08.667.024/0001-00**

### Pagador sacado

---

Nome / Razão social

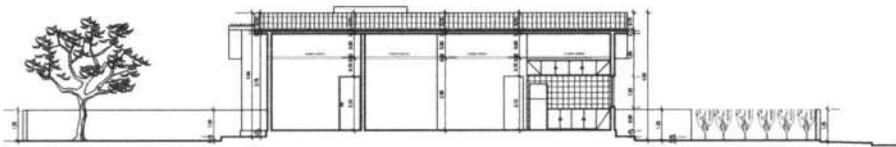
**DIOMAR PEDRO TORQUATO**



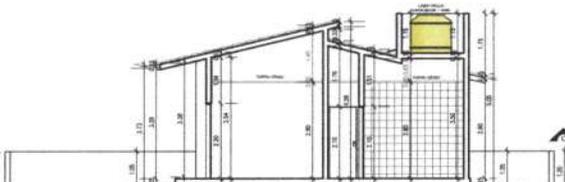
6 FACHADA LATERAL  
RESIDÊNCIA — ESCALA: 1/75



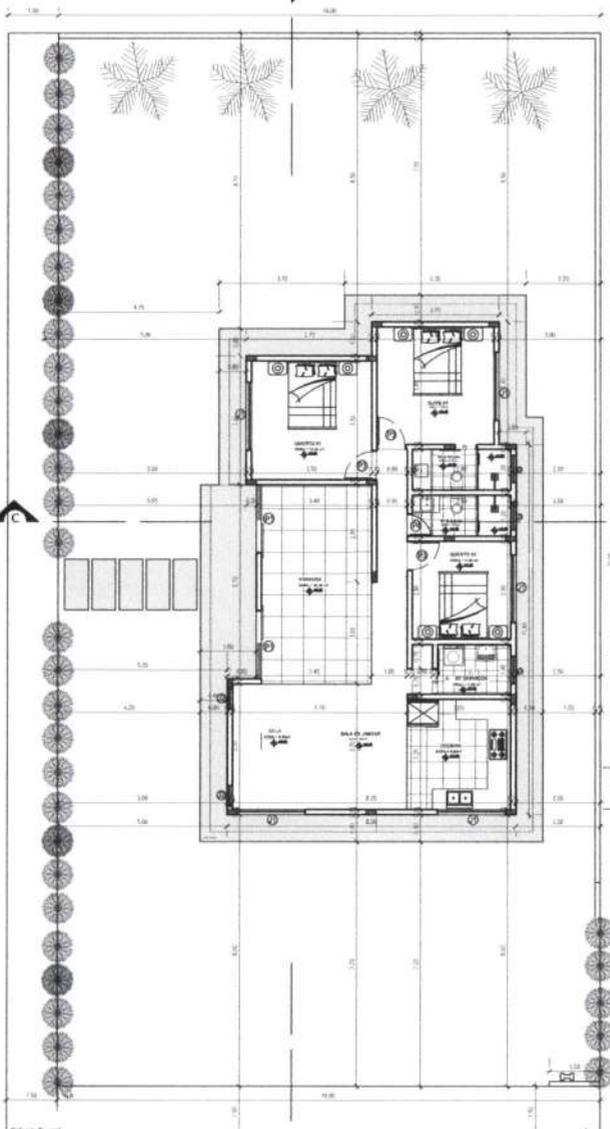
5 CORTE LONGITUDINAL  
RESIDÊNCIA — ESCALA: 1/100



3 CORTE TRANSVERSAL  
RESIDÊNCIA — ESCALA: 1/75



2 FACHADA FRONTAL  
RESIDÊNCIA — ESCALA: 1/75



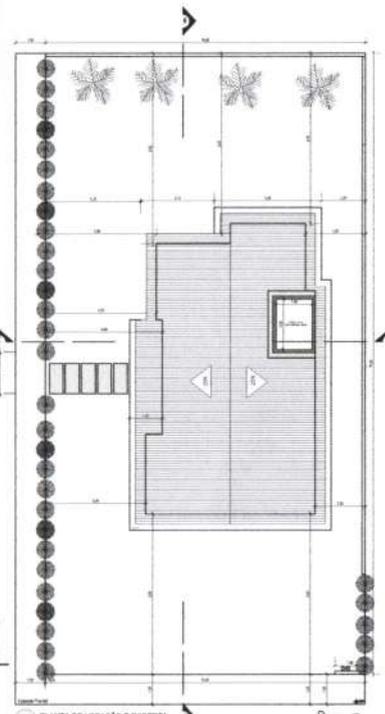
1 PLANTA BAIXA  
RESIDÊNCIA — ESCALA: 1/75

AREAS	
TERRENO	496,00 m <sup>2</sup>
A. DE CONSTRUÇÃO	110,24 m <sup>2</sup>
AREA COBERTA	139,00 m <sup>2</sup>
IND. DE OCUPAÇÃO	28,02 %

ESQUADRIAS		
PORTAS		
Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
P1	2,00 X 2,20	02
P2	0,80 X 2,10	03
P3	0,60 X 2,10	01
P4	0,70 X 2,10	02
JANELAS		
Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
J1	2,00 X 1,20	05
J2	0,60 X 2,10	02
J3	0,60 X 0,60	03

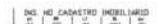
4 INFORMAÇÕES - AREAS  
RESIDÊNCIA



7 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E COBERTURA  
RESIDÊNCIA — ESCALA: 1/100



8 LOCALIZAÇÃO  
RESIDÊNCIA — ESCALA: 1/1000



ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_

FILHA ÚNICA	LOCAL: RUA MAJOR MANOEL CANDIDO SOBRINHO, 400 LOTE-41 OD-311
PROJETO: CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	COND: AGUAS DE CAMAÇARI - CAMAÇARI - LUCENA/PB
PROPRIETÁRIO: EDSONAR PEDRO TOBOLATO E ESPOSA	
DATA:	
RESPONSÁVEL:	
INSC.:	
RUBRICA:	
A. DO TERMO:	490,00 M <sup>2</sup>
A. TOTAL COBERTURA:	110,24 M <sup>2</sup>
A. DE CONSTRUÇÃO:	110,00 M <sup>2</sup>
IND. DE APROPRIAMENTO:	18,07 %
ESCALA:	
PROJETO ARQUITETÔNICO:	
PLANTA BAIXA	
FACHADAS	
CORTES	
LOCALIZAÇÃO E COBERTURA	
REFERENCIA PARA ARQUIVO:	
FILHA	



## RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

### Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00828/2023	DIOMAR PEDRO TORQUATO	IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	26/09/2023 09:08:53

### Encaminhado

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00856/2022	DIOMAR PEDRO TORQUATO	IMOBILIÁRIO - CANCELAMENTO DE COBRANÇA	PREFEITURA DE LUCENA SETOR DE PUBLICAÇÃO	> PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA -	18/05/2023 12:10:49